

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**

---

**CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA**  
**RESOLUÇÃO Nº 08/2022**

Dispõe sobre o gozo de férias de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS da Câmara Municipal de Cafeara (PR).

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 22/11/2021, sob o nº 50/2021, no qual a servidora requer o gozo de férias de 14/12/2022 a 12/01/2023.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder férias de 14/12/2022 a 12/01/2023, à servidora MARLI DE FÁTIMA BELARMINO SOARES, Agente de Serviços Operacionais, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cafeara (PR), 23 de novembro de 2022.

***CLÁUDIO JOSÉ BORGES PIRES***  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Lídia Bezerra Feitoza  
**Código Identificador:CDB1F612**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/11/2022. Edição 2652  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>